DECRETO N. 4.223, DE 18 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 3.662, de 15 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE".

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 682/2023 – SD;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.662, de 15 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** .....*

I – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS:

a) Gilmar André dos Santos Neves de Lavor - titular; e
b) Jucimara Dias Araújo Rodrigues - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município